

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Igarapé-Açu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140062**

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3913, representado por SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA, PREFEITA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.231.492/0001-75, com sede na Trav. Benjamin Constant, 528., Caiçara, Castanhal-PA, CEP 68743-520, representada por WALDIR DA SILVA SOUZA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1010.257520509.2.075 Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 29 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
CNPJ(MF) 05.149.117/0001-55  
CONTRATANTE

NORTE COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 07.231.492/0001-75  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**AV.BARÃO DO RIO BRANCO**

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Igarapé-Açu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_